



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

SEXTA - FEIRA, 10 NOVEMBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 853

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 1070 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO CONCURSADO.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de **ESTIVA GERBI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica **DEMITIDA, a pedido**, a senhora **MELISSA MEDEIROS PELECHATI**, RG nº **64.678.364-6**, nos termos da CLT, a contar de 08 de novembro de 2023, conforme processo administrativo nº **002013/2023**, do cargo público de **AUXILIAR DE SAÚDE**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de novembro de 2023.

Estiva Gerbi, 09 de novembro de 2023.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ZENILDA DE OLIVEIRA LOURENÇO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

SEXTA - FEIRA, 10 NOVEMBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 853

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 1071 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

MINUTA DE CONVOCAÇÃO

CONVOCA PARA A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.

A Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, **CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES** em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, **DANIELE CRISTINA FREIRE SILVA** no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Pessoa Idosa no município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 24 de novembro de 2023, das treze horas às dezesseis horas, no "Centro de Convivência da Terceira Idade", localizado na Rua Ângelo Zanco nº 1420, tendo como tema central: "OS DESAFIOS DE ENVELHECER NO SÉCULO XXI E O PAPAEL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS".

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência dos Direitos da Pessoa Idosa, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi, 10 de novembro de 2023.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL

DANIELE CRISTINA FREIRE SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE ESTIVA GERBI



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

SEXTA - FEIRA, 10 NOVEMBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 853

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

ERRATA

Errata a Portaria nº 020/2010 publicada no Semanário Oficial em 23 de outubro de 2023, segunda-feira, ano VIII, Edição 844.

Onde se lê: Portaria 020/2010.

Lê-se: Portaria 020/2023.

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio da Câmara Municipal.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

VER. ADEVANIL MOREIRA
Presidente

CELSO DE BARROS
Chefe de Gabinete



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI - SP**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

SEXTA - FEIRA, 10 NOVEMBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 853

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece à Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)